Data da Publicação: 07/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2147 **Identificador do Ato:** #00895

LEI N. 3.365, DE

inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal e no art. 10, segunda parte, do mesmo Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941.
Art. 4º. Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941, modi?cado pela Lei n. 2.786, de 21.5.1956, a presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão na posse, uma vez que, se justi?ca tecnicamente por se tratar de área indispensável para construção de casas populares no Município de Deodápolis/MS.
Art. 5 º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2147A Extra | Página 3 de 37

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de maio de 2026.
Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal
.....

Outros atos o?ciais
Outros atos o?ciais

TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL Nº 002/2026
TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DETERMINADO PELO LOTE RURAL Nº 50 DA QUADRA Nº
74, EM DEODÁPOLIS-MS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS – MS.
Aos 24 dias do mês de abril de 2026, na sede do Paço Municipal, situada na Av. Deodato Leonardo da Silva, n. 443, centro, em Deodápolis-MS, presentes, de um lado, como Expropriante, o MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ n. 03.903.176/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JEAN CARLOS SILVA GOMES, brasileiro, casado, portador do RG n°.: 1675415 SSP/MS e inscrito no CPF
n° ***167261**, residente e domiciliado em Deodápolis/MS, e, de outro lado, como Expropriado ANTONIO ANSELMO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, pecuarista, portador da CIRG n. 676.057-MS e inscrito no CPF/MF n. ***356852**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens e sua esposa SOLANGE ALAMINI DE BARROS ANSELMO, brasileira, casada,
professora, portadora do CIRG n. 976.029-MS e inscrita no CPF/MF n. ***768421**, residentes e domiciliados na Rua

Pedro Augusto de Oliveira, 207, nesta cidade e comarca, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº. 002/2026, e assinado, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente TERMO DE AQUISIÇÃO POR